



PORTARIA Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 182, da Lei Municipal 2.248, de 28 de novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, juntamente com o Memorando da Procuradoria Jurídica, apresentado à Comissão Processante, designada pela Portaria nº 126, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no quadro de avisos desta Prefeitura;

Considerando o poder/dever da administração de investigar o ilícito administrativo, sendo de interesse público a identificação e punição dos responsáveis;

Considerando que a exemplo do processo penal, o servidor se defende de fatos, não de capitulação jurídica;

Considerando que vige no Processo de Sindicância os princípios do formalismo moderado, da verdade material, razoabilidade e os do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Karine Moraes Timóteo, RG SP-34682260-9, Célia Nonato de Pinho, RG MG-5.464.706 e Tiago dos Anjos Rosa, RG-MG-17.871.918, servidores públicos municipais para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Processo de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas em epígrafe sob a responsabilidade funcional do servidor **José Marcos de Oliveira**, Matrícula 8737, MG-6.422.832, servidor contratado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, por ter supostamente cometido irregularidades administrativas conforme documentos dos autos e, em tese, infringindo o disposto no Art. 165, Inciso I, da Lei Municipal 2.248, de 28 de novembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 03 de fevereiro de 2026.

Messantos
Maria das Neves Souza Santos
Secretária Mun. de Administração e Recursos Humanos

CERTIFICADO TER PUBLICADO A () LEI () DECRETO	
X PORTARIA: NUMERO	10
NA INTEGRA	
AFIXANDO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA	
NO DIA	03/02/26
ASSINADO	<i>Pinheiro</i>
MATR.	690